Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.

Aos sete e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausente o Vereador Edson Alexandre dos Reis que justificou a ausência, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 30 minutos. Na sequência o Presidente solicitou do 1° Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2° TURNO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2° TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 010 de 10 de março de 2025. que "Altera o caput do art. 71-A da Lei N° 1883 de 05 de abril de 2012." (inclusão da escala de hora em sobreaviso na Secretaria de Ordem Pública) O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Na sequência solicitou do 1° Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação ao projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Marco de Almeida (sim); 03) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 04) Edegnaldo Rodrigues de Lima (sim); 05) Edson Alexandre dos Reis (ausente); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Everton Fernando Soares (sim); 08) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 09) Felipe Pedroso da Silva (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) Rosângela Aparecida de Assis (sim); 12) Thiago Talevi Pereira (sim); 13) Marcelo da Silva Correa (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2° TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 004/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 004 de 06 de fevereiro de 2025, que "Regulamenta a concessão de uso, administração, funcionamento e fiscalização de quiosques localizados em espaços públicos do Município de Telêmaco Borba e dá outras providências." **APROVADO** com 11 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2° TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 010/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 011 de 12 de março de 2025, que "Altera dispositivos na Lei N° 2175, de 04 de agosto de 2017, para incluir a participação da Polícia Científica, Penal e do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências." **APROVADO** com 11 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.